



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº. 6.609 DE 16 DE JULHO DE 2014.

RECONDUZ MEMBRO DA COMISSÃO  
SINDICANTE PERMANENTE DO MUNICÍPIO.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

CONSIDERANDO que a servidora municipal Tânia Dom Pedro Damiani foi demitida, a pedido, do emprego público permanente de Técnico do Executivo V, no dia 13 de julho de 2014, para assumir o emprego público permanente de Técnico do Executivo VIII, nesta Prefeitura;

CONSIDERANDO que a servidora assumiu seu novo emprego em 14 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que consta na Portaria nº 5.561, de 15 de abril de 2013, que nomeou a Comissão Sindicante Permanente do Município, o emprego público que a servidora Tânia Dom Pedro Damiani ocupava à época;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação da Portaria supra referida e continuidade dos serviços prestados pela servidora junto à Comissão Sindicante Permanente,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora TÂNIA DOM PEDRO DAMIANI, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo VIII, reconduzida à função de Presidente da Comissão Sindicante Permanente do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
16 de julho de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos